



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 081/2010, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a aprovação da proposta de criação do curso de Especialização em Educação Matemática, Campus Inconfidentes.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 10 de dezembro de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º – **Aprovar** a criação do curso de **Especialização em Educação Matemática**, no nível *lato sensu*. O curso terá periodicidade letiva semestral, com carga horária de 360 horas distribuídas em três semestres e dedicadas **apenas** à integralização dos créditos em disciplinas. O curso não contará com estágio obrigatório; exigirá a elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC); ofertará vinte e cinco (25) vagas anuais no período matutino; e será realizado na modalidade presencial pelo IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2010.

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS